

A demografia e os povos indígenas no Brasil

Marcio Ferreira da Silva*

Estudos sistemáticos de demografia dos povos indígenas são ainda hoje raros no país. Fatores de diversas ordens concorrem para a perpetuação deste quadro. A precariedade das fontes necessárias para o desenvolvimento de tais estudos somam-se a escassez de especialistas (demógrafos e etnólogos) realmente dispostos a um esforço interdisciplinar e as dificuldades de "aclimatação" de algumas metodologias da Demografia às sociedades em questão.

Existem hoje no Brasil cerca de 206 etnias distintas. Este número evidentemente não inclui os povos isolados da Amazônia, sobre os quais não se dispõe de nada mais do que pistas de que talvez existam. Esse mosaico étnico é constituído por povos que falam cerca de 170 línguas diferentes, perfazendo uma população de 250 mil a 300 mil indivíduos. Desse total de 206 etnias, cerca de 44% apresentam populações inferiores a 200 indivíduos; 63%, inferiores a 500; 77%, inferiores a mil e 96% com até 5 mil (1)! Além disso, o panorama é marcado pela heterogeneidade de fórmulas de sociabilidade, de tipos de relação com o meio ambiente, de valores e de visões de mun-

do. Finalmente, a maior parte dessas etnias apresenta um maior ou menor grau de contato com diversos agentes e agências da sociedade envolvente.

Não obstante essas dificuldades, os últimos anos têm assistido aos primeiros sinais de mudança neste campo de investigações, ainda marcado, aqui e ali – evidentemente com as honrosas exceções –, pela ingenuidade das generalizações etnológicas de alguns demógrafos e pela ingenuidade das generalizações demográficas de alguns etnólogos. Estes sinais de mudança são tributários não apenas do notável empenho de alguns estudiosos dispersos em vários centros de pesquisa no Brasil e no exterior, como também de um conjunto de iniciativas institucionais importantes, dentre as quais se destacam os espaços de intercâmbio promovidos em congressos recentes da ABEP, intitulados Demografia dos grupos étnicos minoritários: índios e Etnia e população, respectivamente em 1982 (2) e em 1984 (3). Além dessas iniciativas, convém mencionar ainda a publicação, em 1994, de um número da revista *South American Indian Studies* inteiramente dedicado ao estudo de casos do que os organizadores denominaram "sociedades de pequena escala" das terras baixas da América do Sul (Adams e Price, 1994). Isto sem mencionar a série de pesquisas recentes em que a demografia e a etnologia dos povos indígenas no Brasil são instâncias mediadas por estudos de epidemiologia, medicina preventiva e políti-

* Professor do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

(1) Na lista compilada por Ricardo (1995), sobre a qual se baseiam estes percentuais, as estimativas populacionais de cada etnia, embora recentes, são relativas a anos diferentes. Portanto, estes percentuais devem ser considerados com cautela.

(2) Cf. *Anais do III Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, 1982, vol. 3.

(3) Cf. *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, 1984, vol. 3.

cas públicas de saúde, com resultados bastante animadores. Como exemplo desta vertente de pesquisa, cito trabalhos como o de Baruzzi *et al.* (1994). Em resumo, o interesse no desenvolvimento de estudos etnodemográficos tem se manifestado com um vigor cada vez maior.

Finalmente, nos últimos três ou quatro anos, observa-se algo de absolutamente novo neste quadro: o movimento indígena, emergente em nosso país a partir de meados dos anos 80, também passou a se interessar pela questão. E com boas razões para isso. Os diversos *lobbies* antiindígenas, que parecem não encontrar obstáculos na mídia e mesmo em alguns setores do poder público, informados com o reconhecimento dos direitos originários das populações indígenas sobre suas terras (4), têm curiosamente procurado fundar suas pretensões fundiárias na surrada tese de que "é muita terra para pouco índio". Evidentemente, *lobbies* como este não estão exatamente interessados na problematização de uma ferramenta analítica como a noção de "densidade populacional" e tampouco na consideração dos usos e das potencialidades do manejo dos recursos naturais característicos de cada uma dessas sociedades. Se estivessem de fato preocupados com essas questões, poderiam ficar convencidos do contrário: de que não se trata de tanta terra assim e nem de tão poucos índios.

A propósito, não passou despercebida do movimento indígena brasileiro a determinação (histórica?) do IBGE de recensear apenas os índios que habitam os postos indígenas da Funai ou as missões religiosas no Censo Demográfico de 1991 (cf. IBGE, 1990:10). Afinal, o contingente populacional indígena distante dos postos oficiais e das missões não é lá desprezível. Refiro-me não apenas às populações que habitam regiões longínquas da Amazônia e do Brasil Central,

mas também às que vivem em bairros de capitais como Cuiabá, Porto Velho, Manaus, Boa Vista etc. e em incontáveis cidades do interior e áreas rurais dos estados localizados nestas regiões. Pois se o Censo de 1991, ao contrário de seus predecessores, reconhece no quesito "cor" uma categoria "índio" distinta da categoria "pardo", o que já é, admito, um indiscutível avanço, lamentavelmente parece ter perdido uma ótima oportunidade de realizar uma contagem adequada deste segmento populacional.

A questão não é meramente metodológica; é teórica e política também. Em primeiro lugar, "índio" não é "cor" nem aqui nem na China e, além disso, categorias como "branco", "negro", "amarelo", "pardo" etc., entendidas como princípios capazes de induzir a uma classificação da população, quase nunca são operadas sem problemas em países como o nosso. Isso sem falar no penoso manejo de um conceito genérico como "índio" (o que poderia ter sido evitado, a exemplo do que ocorre em censos de países como os EUA, com o emprego de categorias étnicas específicas). É oportuno assinalar aqui que a definição jurídica vigente desta noção no Estatuto do Índio (Lei n. 6.001/73), como diversos especialistas vêm alertando, não é apenas teoricamente problemática, mas também criadora de problemas. Segundo o Artigo 3º desta Lei, "índio" (ou, o que é pior, "silvícola") é "todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional". Há, no entanto, um razoável contingente de povos indígenas em nosso país que, por razões largamente conhecidas, foram levados a abandonar suas "características culturais" que os distinguiam das populações não-indígenas vizinhas. Apenas a título de exemplo, convém citar os povos

(4) Cf. Artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

que habitam as calhas dos rios Negro (entre as cidades de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel), Solimões (na região de Tefé), Madeira (na região de Autazes), Amazonas (entre Maués e Parintins) etc. Além desses, podemos citar também a maioria dos povos indígenas do Nordeste. Ora, uma definição legal de "índio ou silvícola" como esta evidentemente abre uma brecha para que muitos índios deixem de ser recenseados enquanto tais. Segundo lideranças krenak, por exemplo, durante a realização da coleta de dados do Censo de 1991, o recenseador responsável pelas comunidades do vale do Rio Doce, em Minas Gerais, provavelmente desconfiado com a ausência de sinais-diacríticos-de-"indianidade"-observáveis-a-olho-nu daquelas comunidades, solicitava a carteira de identidade da Funai aos índios que entrevistava. Os que não a possuíam eram definitivamente por ele contados como "pardos". Em uma cápsula, os números oficiais do Censo de 1991 deverão, salvo melhor juízo, ser considerados com certa cautela pelos especialistas e pelo poder público.

A demanda por uma demografia indígena no Brasil não parece se esgotar nos pontos que acabo de levantar. Em pelo menos duas regiões da Amazônia brasileira, no Alto Rio Negro e em Roraima, a questão demográfica tem adquirido contornos extremamente interessantes e originais. Há pouco mais de três anos, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) decidiu realizar um censo populacional autônomo que, depois de feito, tornou-se um valioso instrumento de trabalho para o movimento indígena da região (5). Atualmente, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) vem solicitando a parceria do Núcleo de Estudos de População da Unicamp para empreender um projeto análogo no estado nos próximos meses. Finalmente, há notícias

de que a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) está em vias de elaborar, junto com a Funai, estimativas mais precisas da população indígena brasileira.

Iniciativas como essas, rigorosamente sem precedentes em nosso país, poderiam ser encaradas como respostas possíveis à questão formulada com felicidade por Penna (1984) em trabalho apresentado na sessão de comunicações Etnia e população do IV Encontro da ABEP, coordenada por Laura Wong: quais as contribuições da Demografia às sociedades indígenas? É evidente que muitas outras respostas a esta pergunta poderiam emergir se um "sistema de estatísticas contínuas" sobre os povos indígenas, cuja implementação foi sugerida no final do referido evento, fosse implantado em nosso país. Mas, infelizmente, não é isso o que temos: a escassez e a precariedade das informações demográficas sobre esses povos tornam o desenvolvimento desta vertente da disciplina virtualmente impossível. Vale lembrar que a precariedade das informações demográficas não é fruto da ausência de recursos nacionais e externos alocados para muitas dessas populações.

Um sistema regular de coleta e análise de dados demográficos poderia ainda criar condições para que a contribuição pudesse ocorrer também em sentido inverso, ou seja, a contribuição das sociedades indígenas à Demografia, outro ponto levantado por Penna (1984). Talvez o acúmulo de pesquisas sobre as dinâmicas populacionais indígenas realmente sensíveis às variáveis culturais e históricas desses povos pudesse não apenas permitir o enriquecimento do *corpus* demográfico de nosso país, mas ainda trazer benefícios à própria disciplina. Sem perder de vista os horizontes teóricos da Demografia, essas pesquisas, ao incorporarem os horizontes teóricos da

(5) Ver a nota de pesquisa de Marta Azevedo neste número da RBEP, pp. 235-44.

Etnologia e, por extensão, os da Antropologia Social, talvez sentissem necessidade de retroagir criticamente ao capital teórico e conceitual das duas ciências. Uma Etnodemografia, em síntese, poderia criar condições para a sofisticação dos modelos teóricos atuais de produção e reprodução do *socius* sul-americano.

Relações não triviais entre configuração e deriva de uma dada população e uma determinada fórmula de sociabilidade (o que inclui tópicos como organização social, parentesco, classes ou categorias de idade, relações de gênero, pa-

drões de residência, cosmologia, usos materiais e simbólicos dos recursos naturais etc.), assim como modelos analíticos que dêem conta apropriadamente de fenômenos como nupcialidade, fecundidade, mortalidade e mobilidade espacial em *micro-sociedades* (e não "sociedades em extinção", como ouvi certa vez de um demógrafo quando lhe disse que estudava uma etnia de mais ou menos 420 indivíduos), são temas para longas e instigantes discussões entre etnólogos e demógrafos. O que estamos esperando?

Referências bibliográficas

- ADAMS, K. e PRICE, D. "The demography of small-scale societies: case studies from Lowland South America". *South American Indian Studies*, Bennington College, n. 4, 1994.
- BARUZZI, R. et al. "Os índios panará: a busca pela sobrevivência". *Anais do IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, 1994, vol. 2, pp. 225-42.
- IBGE. "Quem será recenseado". *Manual do recenseador, Censo Demográfico*. IBGE, 1990.
- PENNA, T. "Por que uma demografia indígena brasileira?". *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, 1984, vol. 3.
- RICARDO, C. A. "Os índios e a sociodiversidade nativa contemporânea no Brasil". In: SILVA, A. e GRUPIONI, L. (orgs.), *A temática indígena na escola*, MEC/Unesco/MARI, 1995.